



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 048, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Decreta LUTO OFICIAL no Município.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento do renomado médico, Dr. Zulmar Marques de Oliveira.

CONSIDERANDO que, como médico no Município de Tocantins, representou importância significativa perante a população tocantinense;

CONSIDERANDO ainda, que a lastimável ausência de tão digna e respeitado cidadão, causa profundo sentimento de pesar ao povo tocantinense;


DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Tocantins, por 03(três) dias, em sinal de **PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de **DR. ZULMAR MARQUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. A bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, enquanto durar o luto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/05/2020.

Tocantins / MG, 18 de maio de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

18 05 / 2020

Coordenador(a) de Gabinete